

ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: R C DE AGUIAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.828.181/0001-81.

VALOR DO OBJETO: R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

PROGRAMÁTICA: 12.361.0010.2027.

RECURSO: MDE 25%.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2021.

São João da Baliza/RR, 27 de abril de 2021.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:

Katia da Silva Abade

Código Identificador:803BCBB5

GABINETE

DECRETO PMSJB Nº 216/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art.1º. Fica nomeado o Servidor **EDUARDO JOSÉ WALLAS AMARAL ARAÚJO**, portador do CPF: 999.565.192-00, no Cargo de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de São João da Baliza - RR.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 03 de maio de 2021.

Publique-se;  
Cientifique-se  
Cumpra-se.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:

Katia da Silva Abade

Código Identificador:0CF0B21F

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Cantá-RR, através da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público para conhecimento dos interessados que a empresa R. C. DE AGUIAR EIRELI, CNPJ nº 22.828.181/0001-81, apresentou recurso administrativo, à classificação e declaração de vencedor à licitante DBA SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI referente ao Processo Licitatório nº 008/2021 Pregão Presencial nº 001/2021, destinada a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SINFRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. De acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital de licitação, fica aberto prazo para interposição do recurso, desde já, fica convocada a empresa DBA SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI para interposição de

contrarrrazões no prazo de 03 (três) dias subsequentes. O pregão fica suspenso até publicação do julgamento dos recursos pela administração. Por fim informo que o teor do termo recursal encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal, Sala da CPL – localizada na Av Avenida Rento Costa de Almeida nº 100, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000, sendo-lhe, desde já, franqueadas vista e cópias do Processo Administrativo nº 008/2021, referente ao Pregão Presencial nº 001/2021.

Cantá-RR, 03 de maio de 2021.

**LEANDRO ARAUJO PEREIRA**

Presidente da CPL

Decreto nº 003/2021



Publicado por:

Leandro Araújo Pereira

Código Identificador:2D4A78AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL E NA FORMA DA LEI.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA, encontrou respaldo no caput Art. 24 e inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Sr.ª **DIACENIA RIBEIRO COSTA**, inscrita no CPF nº 816.308.322-00, Valor mensal de R\$ 1.500 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) perfazendo o valor Global de R\$ 18.000 (DEZOITO MIL REAIS), referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos AUTOS. Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Cantá –RR 03 de maio de 2021

**LEANDRO ARAÚJO PERREIRA**

Presidente da CPL

**JANDERLEY KLINTON SARMENTO**

Membro da Comissão

**SUMARA DE SOUZA FERREIRA**

Membro da CPL

Publicado por:

Leandro Araújo Pereira

Código Identificador:D1D2A074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, por meio da Secretaria Municipal de Educação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr.º André Luís Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato de nº 015/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/ 2021, a seguir:

PROCESSO Nº 022/2021

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 006/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR. CONTRATADA: M. L. P. COSTA -EPP inscrita no CNPJ Nº 07.217.926/0001-82





**FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**VIGÊNCIA:** Contrato terá sua vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL :** R\$ 15.639,17 (quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** Secretaria Municipal de Educação  
Função Programa: 12.122.0010  
Projeto/Atividade: 2005  
Elemento de Despesa: 3390.30.00  
Fonte: MDE 25%

Cantá-RR, em 13 de abril de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leandro Araújo Pereira  
**Código Identificador:**EDF08634

**GABINETE**

**DECRETO Nº 146, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ANA MARTA COSTA DE CASTRO**, CPF nº 379.962.823-15, do cargo de Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jamilly dos Santos Silva  
**Código Identificador:**99E13A10

**GABINETE**

**DECRETO Nº 147, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ARNALDO BRANDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **CLEILTON DA SILVA LIMA**, CPF nº 382.422.902-10, do cargo de **Gestor da Escola Municipal Dr. Arnaldo Brandão**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jamilly dos Santos Silva  
**Código Identificador:**B5449EBA

**GABINETE**

**DECRETO Nº 148, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL TIA ERCÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ÉRICA FERNANDA SILVA LIMA**, CPF nº 033.839.093-60, do cargo de Gestora da Escola Municipal Tia Ercília, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jamilly dos Santos Silva  
**Código Identificador:**28EA0494

**GABINETE**

**DECRETO Nº 149, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomear, a Senhora **ANA MARTA COSTA DE CASTRO**, CPF nº 379.962.823-15, para o cargo de **Secretária Municipal de Relações Institucionais**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jamilly dos Santos Silva  
**Código Identificador:**A1176DED

**GABINETE**

**DECRETO Nº 150, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**